



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2021



Sumário

1. A CASAN	4
1.1 Mensagem da Administração	4
1.2 Apresentação da Empresa	6
Usuários Atendidos	7
Divisões Regionais	7
Sistemas de Abastecimento de Água (SAA)	7
Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES)	9
1.2.1 Interesse público que justificou a criação da empresa	11
1.3 Informações Gerais (Posição dezembro de 2021)	13
1.4 Evento ocorrido na LAI- Lagoa de Evapoinfiltração	15
Atenção aos moradores	18
2. POLÍTICAS PÚBLICAS	19
2.1 Compromissos e Metas	20
2.2 Fonte de Recursos	22
2.3 Impactos Econômico-financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas	23
2.4 Reajuste Tarifário	24
2.5 Tarifa Social	26
2.6 Política de Atendimento	27
2.7 Política de Divulgação em Mídias Tradicionais	28
2.8 Outras informações sobre objetivos de políticas públicas	29
3. GOVERNANÇA CORPORATIVA	30
3.1 Estrutura Societária	31
3.2 Estrutura, Políticas e Práticas de Governança Corporativa	32
3.2.1 Estrutura de Governança	32
Assembleia Geral	32
Conselho de Administração	32
Diretoria Executiva	33
Conselho Fiscal	33
Comitê de Auditoria Estatutário – CAE	33
Comitê de Elegibilidade	33
Organograma da Companhia	34

Sumário

3.2.2	Políticas de Governança	35
	Assembleia Geral	35
	Conselho de Administração	35
	Comitês de Assessoramento	36
	Partes Relacionadas	37
	Dividendos	37
	Divulgação de Informações	37
	Medidas de prevenção e contenção da COVID 19	39
3.3	Estruturas de Controle e Fatores de Risco	40
3.3.1	Estruturas de Controle	40
	Principais práticas de controles internos	41
	Auditoria Interna	41
	Gestão de Riscos	42
	Programa de integridade	42
	Código de Conduta e Integridade	43
	Ouvidoria e Canal de denúncias	43
3.3.2	Riscos Associados ao Negócio da Companhia	44
3.4	Políticas de Remuneração	47
3.4.1	Remuneração dos Administradores	47
3.4.2	Remuneração dos empregados	48
4.	SUBSCRIÇÃO	50

1**A CASAN**

1.1 Mensagem da Administração

Em 2021, ano de seu cinquentenário, a CASAN deixou para Santa Catarina a marca do Planejamento Hídrico e da expansão do esgotamento sanitário. Com suporte financeiro de R\$ 1,7 bilhão do Governo do Estado, que estabeleceu a segurança hídrica como uma de suas prioridades, a Companhia deu início ao maior aporte de recursos de sua história em infraestrutura de abastecimento de água. São obras iniciadas em 2021 e que prosseguirão para ampliação da capacidade de produção de água, com 50 projetos para implantação ou modernização de Estações de Tratamento de Água. Esse investimento permitirá que no Sistema CASAN, atualmente integrado por 194 municípios, a capacidade de produção de água seja mais do que duplicada.

Os recursos estão também sendo aplicados em mais de 180 obras para implantação de novos reservatórios, 30 para ampliação de redes de adução e distribuição de água e mais de 50 perfurações de novos poços em todo o Estado. Uma das principais frentes de trabalho é o Projeto Chapecozinho, maior obra de Sistema de Abastecimento de Água em execução em Santa Catarina, iniciada em 2021 com financiamento do Governo do Estado. No campo do esgotamento sanitário, 9 obras foram finalizadas em 2021, beneficiando as cidades de Araquari (Bairro Itinga), Chapecó (Bairro Efapi), Concórdia, Criciúma, Curitibanos, Florianópolis (Monte Cristo), Ibirama, Indaial (Bairro Tapajós) e São José (Ponta de Baixo e Centro Histórico).

Nesse ano de aniversário de cinco décadas, tampões de esgoto personalizados, com a marca do Cinquentenário, e símbolos das cidades, foram desenhados e entregues ao poder público municipal, simbolizando um presente da Companhia para a população que recebe uma infraestrutura fundamental para sua saúde e qualidade de vida. Outros importantes investimentos em esgotamento sanitário prosseguem para elevar a cobertura de coleta e tratamento nas cidades catarinenses. Na Capital, a Companhia possui em andamento a ampliação do Sistema de Esgoto Insular e do Sistema Ingleses/Santinho, além da implantação do Sistema Saco Grande/Monte Verde – projetos que em conjunto somam investimentos de mais de R\$ 340 milhões.

A CASAN também encaminhou aquela que será a maior obra de esgotamento sanitário de Santa Catarina: a desativação das lagoas de estabilização de Potecas, em São José, e a construção de uma nova e moderna Estação de Tratamento. Também estão em andamento projetos de implantação da infraestrutura de esgoto em Barra do Sul, Ipira-Piratuba, Itá, Rio do Sul e Santo Amaro da Imperatriz.

A Companhia ainda deixa sua marca nos Tratos pelo Saneamento. Os projetos são desenvolvidos em Florianópolis (Trato pela Lagoa e Trato pelo Capivari) e no Sul do Estado com o Trato por Laguna. Outros dois programas – o Trato pelo Lajeado São José, em Chapecó, e o Trato pelo Rio Araújo, no município de São José – estão sendo iniciados para fiscalização, orientação e diálogo com as comunidades para melhoria do uso da infraestrutura de coleta e tratamento de esgotos.

Nesse ano a Companhia prosseguiu seu trabalho para ingressar na fase regida pelo novo Marco do Saneamento. Um dos fatos relevantes nesta caminhada foi o retorno positivo obtido junto ao mercado de capitais para obtenção dos recursos necessários à expansão dos serviços de abastecimento, de coleta e de tratamento de esgotos, como exige a nova legislação. Prospecção indicativa realizada pela CASAN para captação de R\$ 2,4 bilhões, valor avaliado como necessário para a primeira etapa de cumprimento das exigências do Novo Marco do Saneamento, até 2026, trouxe a possibilidade de obtenção de até R\$ 13 bilhões – quase seis vezes mais em relação ao que estava sendo buscado.

Outro reconhecimento do mercado veio com o Troféu do Selo WOB – Women on Board, premiação que reconhece e divulga as organizações com pelo menos duas mulheres nos conselhos de administração ou consultivos. Atualmente, entre nove membros do Conselho Consultivo da CASAN, quatro são mulheres, representatividade de 44% no órgão colegiado responsável pela orientação dos negócios da Companhia. Esse índice coloca a CASAN como uma das empresas brasileiras de saneamento com a maior representação feminina em seu Conselho de Administração. A atenção à questão da diversidade é crescente, pois esse é um dos pilares da boa governança, uma meta também priorizada pela CASAN.

Mais um marco no ano de cinquentenário foi a realização do 10º Encontro Técnico com o tema “Inovando para o Futuro”. Com programações abertas ao público, o evento contou com apresentações de trabalhos de profissionais da própria Companhia e também palestrantes de renome, como o ecoteólogo Leonardo Boff, o coordenador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Estações Sustentáveis de Tratamento de Esgoto, Carlos Augusto de Lemos Chernicharo, e o pesquisador da Fiocruz, Léo Heller, que abordou o “Saneamento Básico como direito fundamental”.

No ano em que completou cinco décadas, a CASAN também fortaleceu suas ações de responsabilidade ambiental. Tornou-se signatária do Movimento ODS Santa Catarina e renovou a parceria com o Consórcio Iberê para continuidade da proteção da Mata Ciliar na Região Oeste.

Além disso, como mais um marco em seu Cinquentenário, a CASAN consolidou sua integração ao

Programa Governo Sem Papel, que demonstra os ganhos com o Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos/SGP-e. No fechamento de 2021, a empresa contabilizou uma economia de 6 milhões de quilos de papel e uma poupança de 13 milhões de litros de água que deixaram de ser usados para produzir todo o material economizado em 84 milhões de processos. É mais uma conquista que nos faz fechar com otimismo o ano, pois a digitalização dá mais transparência e celeridade à CASAN, qualificando os serviços, trazendo economia e sustentabilidade aos processos.

Por fim, é importante também destacar o empenho da Companhia na preparação para a temporada de verão 2021/2022. Integrada à Operação Verão Mais Seguro, do Governo de Santa Catarina, a CASAN investiu quase R\$ 45 milhões em infraestrutura de água e esgoto para receber turistas e manter seus serviços para os catarinenses – e obteve um dos finais de ano mais tranquilo dos últimos anos em termos de abastecimento.

1.2 Apresentação da Empresa

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento -CASAN, inscrita no CNPJ 82.508.433/0001-17, tem sede na Rua Emílio Blum, 83, Florianópolis, SC, CEP 88.020-010, atua no setor de saneamento básico como concessionária na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário com abrangência regional no Estado de Santa Catarina. Sociedade Anônima de economia mista e de capital aberto a CASAN é controlada pelo Governo do Estado de Santa Catarina.

Com 50 anos de existência, tem o sucesso no cumprimento da sua missão largamente impulsionado pelo reconhecido know-how técnico-operacional da Companhia, caracterizado pela observância de padrões de exigência, busca efetiva de transparência no seu negócio, alicerçada no seu capital humano de empregados qualificados que diariamente trabalham para garantir serviços essenciais à qualidade de vida das populações do nosso estado.

Atualmente a CASAN atende diretamente um total de 194 municípios, sendo 193 municípios Catarinenses (representando 66% dos municípios catarinenses) e 1 município Paranaense, além de fornecer água no atacado para outros 4 municípios clientes operados com sistemas próprios, tornando a CASAN uma das maiores empresas do Estado de Santa Catarina.

A CASAN atua nos municípios por meio de Contratos de Programa, Contrato de Concessão e Convênios de Cooperação para Gestão Associada, que são os instrumentos legais firmados com as prefeituras municipais que concedem à Companhia o direito de prestar os serviços de gestão, operação e manutenção de sistemas de abastecimento de água, de coleta e de tratamento de esgoto.

Usuários Atendidos

Uma das maiores empresas do Estado, a CASAN beneficia diretamente a uma população residente de mais de 2,9 milhões de pessoas – o equivalente a 40% da população de Santa Catarina- e milhares de turistas na temporada de verão, que procuram especialmente o Litoral Catarinense, um dos mais aprazíveis do país.

A Companhia também fornece água no atacado para outros quatro municípios que operam com sistemas próprios. Juntos, estes municípios têm uma população superior a 200 mil pessoas.

Divisões Regionais

Cobrindo grande parte do Estado de Santa Catarina e extensa área territorial, a operação dos sistemas de saneamento pelas agências municipais é coordenada e auxiliada pela Matriz da Companhia com sede em Florianópolis e por quatro Superintendências Regionais de Negócios, divididas em: Superintendência Regional de Negócios Norte/Vale do Rio Itajaí (com sede em Rio do Sul), Superintendência Regional de Negócios Oeste (sede em Chapecó), Superintendência Regional de Negócios Sul/Serra (sede em Criciúma) e Superintendência Regional de Negócios Metropolitana da Grande Florianópolis (sede em Florianópolis).

Sistemas de Abastecimento de Água (SAA)

A água passa por um longo processo até chegar com qualidade nas torneiras. Esse processo obedece à legislação vigente que exige um rigoroso padrão de potabilidade. Para que isso ocorra, grandes investimentos são realizados na captação da água bruta, passando pelas estações de tratamento, rede de distribuição, reservação, equipamentos para laboratórios e todo um fluxo de serviço que faz com que a CASAN entregue água de qualidade, ininterruptamente.



Integradas ao Planejamento Hídrico, obras ampliam a captação de água no Rio Cubatão, reforçando o Sistema Integrado de Abastecimento da Grande Florianópolis

A Companhia se vale de mais de 170 mananciais superficiais (rios, lagoas, córregos, ribeirões, arroios e outros) e de 400 mananciais subterrâneos (poços e sistemas de ponteiros) para captar, tratar e distribuir mais de 700 milhões de litros de água todos os dias. Contando com mais de 300 Estações de Tratamento de Água (ETAs), de 700 grandes adutoras, com 1,2 mil km de extensão, além de cerca de 15,1 mil quilômetros de redes de abastecimento de água.

Com suporte financeiro planejado de R\$ 1,7 bilhão do Governo do Estado, que estabeleceu a segurança hídrica como uma de suas prioridades, a Companhia deu início ao maior aporte de recursos de sua história em infraestrutura de abastecimento de água.

Este recurso foi previsto para garantir a ampliação da capacidade de produção de água, a extensão de redes de adutoras, a ampliação do volume de reservação e a melhoria e ampliação das captações de água bruta. Além das ações de curto e médio prazo para o combate à estiagem estão previstas soluções estruturais de longo prazo, em especial na região Oeste, frequentemente, afetada pela falta de chuvas e distância dos mananciais. Na CASAN, o plano conta com mais de 300 (trezentos) projetos, concluídos ou em elaboração, para alcançar as metas planejadas. Ao final do programa do planejamento hídrico pretende-se ampliar a extensão de redes de adutoras em 28%, passando de 1.360km iniciais para mais de 1.738km, dobrar a capacidade de produção de água, passando de 9.490 L/s para mais de 19.081 L/s, e ampliar a capacidade de reservação de água tratada em 42%, passando de 222.929m³ para mais de 316.000m³.



Estação de Tratamento de Esgotos de Piçarras é uma das unidades entregues no Estado para ampliar a cobertura em coleta e tratamento e atender os requisitos do Marco do Saneamento

Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES)

A CASAN, por meio de suas Unidades de Recuperação Ambiental - Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) - realiza um amplo trabalho de coleta e tratamento de efluentes, transformando os poluentes indesejáveis em líquidos com níveis menores ou iguais aos padrões exigidos pela legislação vigente. Os dejetos captados pela CASAN passam por um tratamento e depois retornam para o rio ou para o mar com até 98% de pureza.

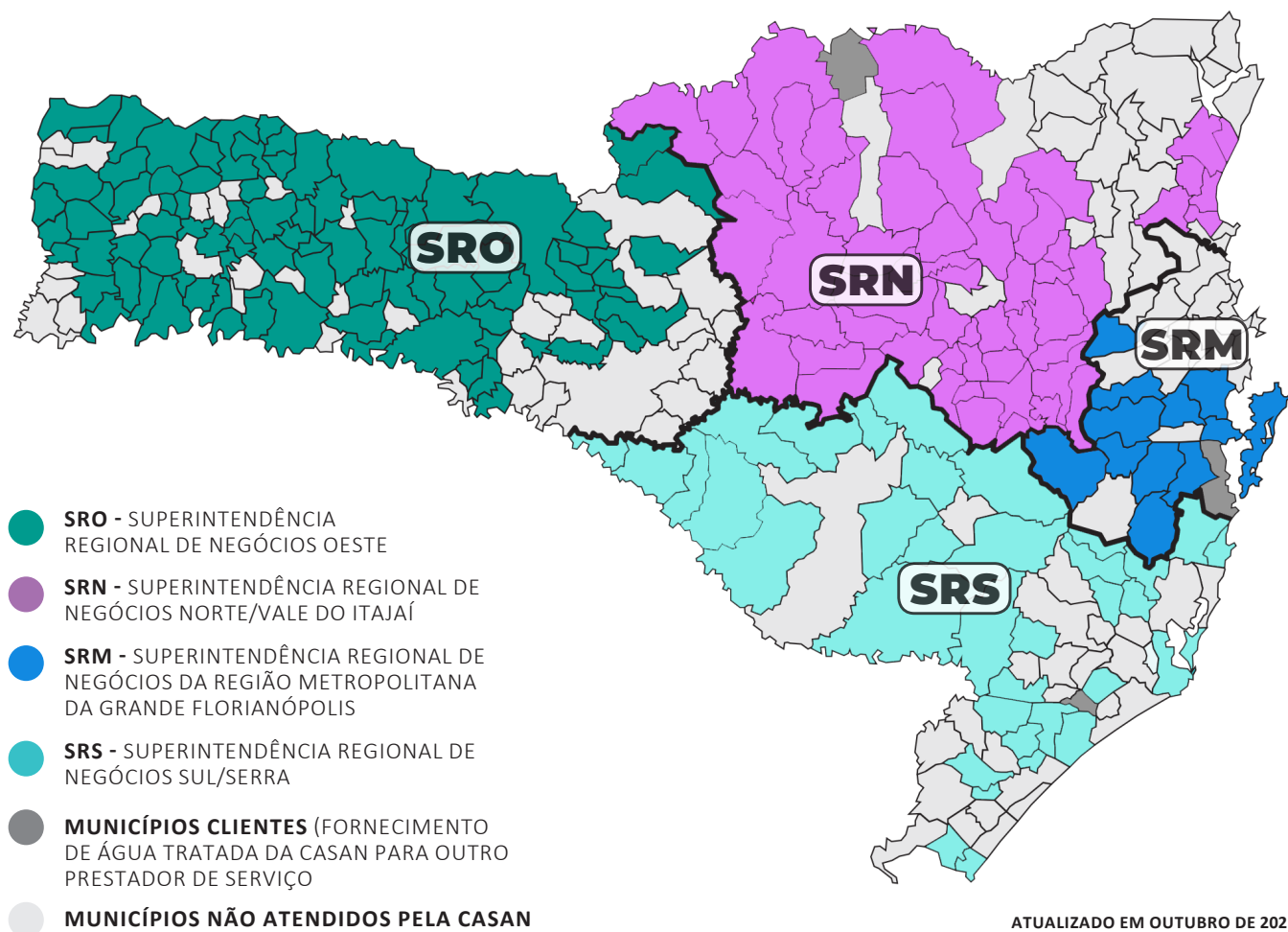
No campo do esgotamento sanitário, 9 obras foram finalizadas em 2021, beneficiando as cidades de Araquari (Bairro Itinga), Chapecó (Bairro Efapi), Concórdia, Criciúma, Curitiba, Florianópolis (Monte Cristo), Ibirama, Indaial (Bairro Tapajós) e São José (Ponta de Baixo e Centro Histórico), fazendo com que a cobertura de esgoto do Estado se elevasse em 16,3%, passando de 26,64% em 2020 para uma cobertura de 29,54% em 2021.

A Companhia espera atingir até 2024 um índice de cobertura de esgoto de aproximadamente de 38%, colocando Santa Catarina entre os principais Estados do país no ranking nacional de cobertura de esgoto. Contando com 38 unidades de tratamento em operação, que recebem o esgoto coletado em 1.800 quilômetros de redes, que nos permitem atender mais de 325 mil unidades autônomas de consumo. Com diversas obras em andamento, e outras que estão planejadas, a CASAN alcançará uma cobertura de aproximadamente 40% até 2025.

Destaca-se, no entanto, que a previsão da cobertura de esgoto dos próximos anos pode ainda ser mais elevada, uma vez que a Companhia está realizando a comprovação, junto às Agências Reguladoras, da capacidade econômico-financeira, por recursos próprios ou por contratação de dívida, com vistas a viabilizar a universalização dos serviços até 31 de dezembro de 2033, nos termos do § 2º do art. 11-B da Lei 14.026/2020, e que após a finalização desses estudos, novas obras podem ser programadas, a fim de que a Companhia alcance a cobertura de esgoto de 90% em 2033.

No mapa de Santa Catarina estão representados os 193 municípios Catarinenses que a CASAN atende, dividido por suas Superintendências.

Figura 1 – Municípios Catarinenses Atendidos pela CASAN



1.2.1 Interesse público que justificou a criação da empresa

A CASAN nasceu da necessidade de atendimento à crescente demanda de serviços de saneamento básico que estavam a cargo do Departamento Autônomo de Engenharia Sanitária- DAES. Herdou do antigo Departamento Autônomo de Engenharia Sanitária – DAES, 11 sistemas de abastecimento de água e 2 sistemas de coleta de esgotos. O número de localidades atendidas cresceu rapidamente na década de 70 ao ampliar o número de municípios e sistemas operados, que atualmente totaliza 194 municípios.

Por ser uma autarquia, o DAES tinha limitações para diversificar e especializar suas atividades e não conseguia responder com agilidade às exigências de uma população que crescia.

Entre as dificuldades, estava o acesso a uma nova fonte de recursos que surgia com a criação do Banco Nacional de Habitação - BNH, organização que tinha por função capitalizar e distribuir verbas, provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, especificamente para fins de saneamento. O BNH exigia garantias rigorosas para conceder financiamentos, como a reformulação dos órgãos estaduais, de modo a atender à execução do Plano Nacional de Saneamento - PLANASA.

Em 1967, o Banco Nacional de Habitação (BNH) divulgou um estudo sobre os principais problemas do setor de saneamento no Brasil, destacando:

- a) déficit de 50% no abastecimento de água e de 70% no serviço de esgoto;
- b) oferta insuficiente para suprir aumentos constantes da demanda;
- c) falta de coordenação dos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pelo setor;
- d) existência de redes coletoras de esgoto que não levavam em consideração a poluição hídrica;
- e) insuficiência nos recursos financeiros disponíveis.

Já em 1970, o Plano de Metas e Bases para Ação do Governo cunhou o título Década do Saneamento Básico às atividades realizadas no setor. A pretensão era oferecer, até 1980, serviços de água e de esgoto a 80% e a 50% da população brasileira, respectivamente.

Em 1971, o governo federal estabeleceu o Plano Nacional de Saneamento - PLANASA com os seguintes objetivos permanentes:

- a) eliminação do déficit de saneamento básico no menor tempo e com custo mínimo;
- b) estabelecimento de equilíbrio entre demanda e oferta dos serviços;
- c) atendimento indiscriminado a todas as cidades brasileiras;
- d) adoção de uma política tarifária com equilíbrio entre receita e despesa;
- e) minimização dos custos operacionais;
- f) incentivos à pesquisa, a treinamento e à assistência técnica.

Com a criação do PLANASA, foram criadas as Companhias Estaduais de Saneamento - CESBs com objetivos de gerar expansão da oferta de água e esgotamento sanitário objetivando a sustentação financeira. As CESBs eram as entidades estaduais responsáveis não só pela política de saneamento básico, mas também pela execução das obras e pela manutenção dos sistemas.

Assim, em 31 de dezembro de 1970, através da Lei Estadual nº 4.547, a CASAN foi criada e constituída pelo Decreto nº SSP- 30.04.71/58, de 02 de julho de 1971 para atuar como concessionária do setor de saneamento, desenvolvendo atividades que contemplam os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo desde as atividades de planejamento e elaboração de projetos até sua execução, ampliação, comercialização e exploração dos serviços de saneamento.

O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, reafirmou quais são competências da Companhia:

- I. Executar a política estadual de Saneamento Básico;
- II. Promover levantamento e estudos econômico-financeiros relacionados com os projetos de saneamento básico, em conjunto com a SDE (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável);
- III. Elaborar projetos de engenharia relativos a obras de saneamento básico;
- IV. Planejar projetos de saneamento básico em conjunto com a SDE, e executá-los;
- V. Coordenar e executar as obras de saneamento básico;
- VI. Coordenar e executar a operação e exploração dos serviços públicos de esgotamento sanitário e de abastecimento de água;
- VII. Fixar, arrecadar e reajustar tarifas de serviços que lhe são afetos;
- VIII. Promover a coleta, o transporte, o transbordo, o tratamento e o destino final de resíduos sólidos, inclusive os domésticos, os industriais e os hospitalares;
- IX. Captar, tratar, envasar e distribuir água bruta, potável e mineral para sua comercialização no varejo e no atacado; e,
- X. Realizar, como atividade meio, o aproveitamento do potencial hidráulico de mananciais, com o fim de geração de energia elétrica.

1.3 Informações Gerais (Posição dezembro de 2021)

DADOS GERAIS

Nome	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento		
CNPJ	82.508.433/0001-17		
NIRE	42300015024		
Sede	Rua Emílio Blum, 83 - Florianópolis - SC - CEP: 88.020-010		
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista		
Acionista Controlador	Estado de Santa Catarina - 82.951.310/0001-56		
Tipo Societário	Sociedade Anônima		
Tipo de Capital	Aberto		
Abrangência de Atuação	Atua como concessionária em 194 municípios (193 catarinenses + 1 paranaense) e fornece água no atacado para outros 4 municípios clientes operados com sistemas próprios.		
Setor	Atua no setor de saneamento básico como concessionária na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário		
Diretor Financeiro e de Relação com os Investidores	Nome:	Telefone:	E-mail:
	Ivan Gabriel Coutinho	(48) 3221 5225	acionistas@casan.com.br
Auditor Independente	Empresa: Russel Bedford Brasil Auditores Independentes S/S		
	Nome:	Telefone:	E-mail:
	Roger Maciel de Oliveira	(51) 3037 5034	comercial@russelbedford.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Decio Augusto Bacedo de Vargas	Conselheiro - Presidente do Conselho de Administração
Daniela Godinho Abreu	Conselheira
Eduardo Firmino Guedes	Conselheiro
Eduardo José de Souza	Conselheiro - Representante dos Minoritários
Haneron Victor Marcos	Conselheiro - Representante dos Empregados
Messias Fontinhas de Souza	Conselheiro
Roberta Maas dos Anjos	Conselheira - Diretora-Presidente da Companhia
Sabrina Weiss Raupp	Conselheira
Sílvia Santos	Conselheira

DIRETORIA EXECUTIVA

Roberta Maas dos Anjos	Diretora-Presidente
Evandro André Martins	Diretor Administrativo
Ivan Gabriel Coutinho	Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores
Ivan Gabriel Coutinho	Diretor Comercial
Pedro Joel Horstmann	Diretor de Operação e Expansão

CONSELHO FISCAL

Ricardo De Souza	Conselho Fiscal – Presidente do Conselho Fiscal
Matheus Hoffmann Machado	Conselheiro – Titular
Gabriel Arthur Loeff	Conselheiro – Titular
Letícia Pedercini Issa	Conselheira – Titular
	Representante dos Minoritários Preferencialistas
Alexandre Pedercini Issa	Conselheiro – Titular
	Representante Minoritários Ordinaristas
Lisandro José Fendrich	Conselheiro – Suplente
Jaison Ricardo Stein	Conselheiro – Suplente
Abel Guilherme Da Cunha	Conselheiro – Suplente
Gilberto Pereira Issa	Conselheiro – Suplente
	Representante dos Minoritários Preferencialistas
Genival Francisco Da Silva	Conselheiro – Suplente
	Representante Minoritários Ordinaristas

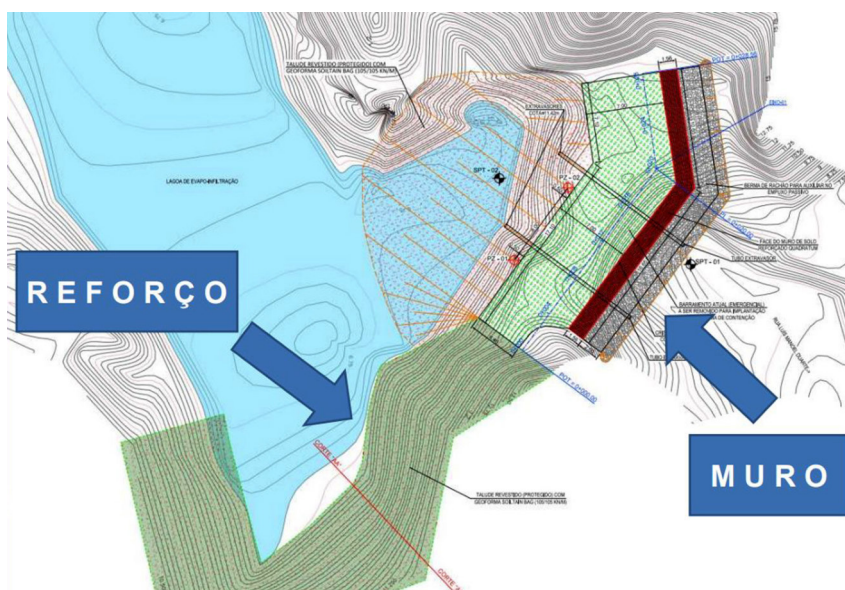
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Carlos Rocha Velloso	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário - Coordenador
Cristiane Scholz Faísca Cardoso	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário
Eduardo Person Pardini	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Allyson Alberto Mazzari	Membro do Comitê de Elegibilidade
Carlos Alberto Coutinho	Membro do Comitê de Elegibilidade
Mariana Moreira Carmes	Membro do Comitê de Elegibilidade

1.4 Evento ocorrido na LAI - Lagoa de Evapoinfiltração



Estrutura de Muro Verde para nova contenção e segurança da Lagoa de Evapoinfiltração do Sistema de Esgotamento Sanitário da Lagoa da Conceição

Em 25 de janeiro de 2021, fortes chuvas que atingiram Florianópolis (422,3 milímetros, quando a média esperada era de 138,6) provocaram o deslizamento da encosta da lagoa artificial de evapoinfiltração que recebe efluente tratado do Sistema de Esgotamento Sanitário da Lagoa da Conceição.

Esse evento atingiu várias residências, sendo que a CASAN encerrou o ano de 2021 com praticamente todos os casos de ressarcimento de danos materiais pagos aos moradores e com adiantado trabalho da comissão interna para definição do edital para pagamento das indenizações por danos morais. O Plano de Recuperação Ambiental da Região permitiu a limpeza da Lagoa de Evapoinfiltração e a construção do Muro Verde de contenção para maior segurança às famílias que moram na região.

Foi um dos momentos mais difíceis já enfrentados pela Companhia, mas com apoio de todo quadro funcional, ações emergenciais, planejamento e muita dedicação a Companhia atendeu os moradores, executou melhorias e manteve em funcionamento o Sistema de Esgotamento Sanitário da Lagoa da Conceição, uma infraestrutura fundamental para a cidade e a qualidade ambiental de Florianópolis.

Nas primeiras horas após o ocorrido, no dia 25 de janeiro de 2021, a Companhia iniciou uma operação para a contenção da lagoa de evapoinfiltração, além de mobilizar seus profissionais, da área operacional e de escritório, para apoio à comunidade.

Empresas foram convocadas emergencialmente para limpeza e recuperação dos imóveis e da Servidão Manoel Luiz Duarte, o local mais prejudicado. Foi montado um Centro de Operações na Servidão para oferecer apoio social, psicológico, médico e alimentação à população. O local também deu suporte aos trabalhos realizados pela Companhia para limpeza inicial das residências e da própria servidão.

Foi realizada a limpeza e manutenção da rede de drenagem pluvial, além de instalação de um mecanismo emergencial de bombeamento, para controle de nível da lagoa de evapoinfiltração, com acionamento remoto e monitoramento 24 horas. Em novos períodos de chuvas, o rebaixamento no nível da lagoa foi acionado garantindo segurança aos moradores.

Foi realizado planejamento para nortear as ações a médio e longo prazo, incluindo o Plano de Recuperação Ambiental da Lagoa da Conceição. Apesar da demora para aprovação junto à Floram, aos poucos o plano entrou em execução em diferentes frentes de trabalho.

Entre as ações realizou-se a reconstrução do talude de contenção no local onde as dunas deslizaram. Com formato de muro verde e sete metros de altura, o talude traz maior segurança ao ambiente e aos moradores das proximidades. A contenção utiliza a tecnologia de solo reforçado, e tem vegetação na face externa, para a integração com a paisagem.

Antes de construir o muro, a CASAN limpou o fundo da lagoa artificial. A remoção do material lamo-arenoso foi executada por uma draga com objetivo de devolver a capacidade de infiltração natural do terreno. A CASAN também retirou o material que ficou acumulado nas margens da Avenida das Rendeiras.

Apesar de a Estação de Tratamento da Lagoa da Conceição atender os parâmetros da legislação vigente, está sendo executada a implantação do tratamento terciário tornando ainda mais completa a depuração do efluente final lançado na lagoa de evapoinfiltração. A alteração da tecnologia de tratamento aprimora a eficiência da unidade que já atendia aos padrões da legislação, elevando a qualidade do efluente final com a remoção de nutrientes como nitrogênio e fósforo. O investimento da Companhia nestas ações do Plano de Recuperação Ambiental é superior a R\$ 6 milhões.

Com a ocorrência do acidente, a CASAN revisitou os Planos de Emergência e Contingência (PEC) dos seus Sistemas, com foco principal nas operações de esgoto da região metropolitana, atualizando seus planos com base nas lições aprendidas com o evento. Paralelamente, ao longo do ano foi implementado um sistema de monitoramento on-line do nível da Lagoa de Evapoinfiltração e instalado um sistema de rebaixamento artificial, acionado a partir das cotas de risco elencadas no novo PEC. O sistema foi instalado em tempo recorde, apresentando sucesso no enfrentamento de evento extremo ocorrido no mês de julho de 2021.

O processo de destinação dos efluentes tratados da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) passou por um novo projeto conceitual, que foi apresentado e se encontra em análise no órgão ambiental, prevendo a ampliação da área e a melhoria das condições de infiltração, permitindo a operação em cotas mais baixas e seguras. Esta alteração associada às melhorias no tratamento do efluente descritas anteriormente promoverão maior segurança operacional e ambiental para a região e à Companhia.

É importante reforçar que a CASAN atualiza constantemente o rol de planos de emergência e contingência das suas operações, minimamente a cada dois anos, além de imediatamente após a ocorrência de eventos eventualmente não previstos, ou por solicitação de órgãos de controle.

A CASAN atua ainda na fiscalização e diálogo com o Trato pela Lagoa, que é programa da Companhia em parceria com a Prefeitura de Florianópolis, com o objetivo regularizar o saneamento básico e contribuir para a melhoria ambiental da Lagoa da Conceição.

O programa realiza um diagnóstico voltado a mapear o tratamento e a disposição do esgoto produzido pela comunidade da Lagoa da Conceição, com as equipes do programa passando em todos os imóveis do bairro. As equipes atuam também prestando consultoria técnica gratuita aos moradores da Lagoa, verificando, em cada imóvel inspecionado, se as ligações sanitárias estão corretas e orientando sobre o que fazer para arrumá-las.

Em paralelo, os profissionais atuam na conscientização, para educar e sensibilizar a população sobre a necessidade de proteger o meio ambiente e cuidar da destinação adequada do esgoto gerado em cada imóvel, seja residencial ou comercial. Desde fevereiro de 2021, entre 1.817 imóveis inspecionados, 967 (53%, mais da metade) apresentaram algum tipo de problema nas ligações de esgoto por parte dos usuários.

Atenção aos moradores

O atendimento à população foi, e continua sendo, uma prioridade da Companhia. Mesmo sem a apuração e definição da responsabilidade de outros órgãos (um processo demorado), ainda no mês de janeiro de 2021, poucos dias após o ocorrido, a CASAN desembolsou adiantamento emergencial de até R\$ 10 mil por família. O objetivo foi auxiliar os moradores no retorno às residências e dar suporte aos que ficaram impossibilitados temporariamente de trabalhar.

Em menos de uma semana após o ocorrido, foi lançado edital de danos materiais. Depois de reuniões com a comissão de moradores, sob acompanhamento da Câmara de Vereadores da Capital, o documento foi revisto e, algumas semanas depois, foi lançado um edital definitivo.

Também foi depositado, em cota única, um Salário Mínimo Regional (R\$ 1.467,00) a cada adulto atingido, meio salário (R\$ 733,50) por adolescente e ¼ (R\$ 366,75) por criança, para o ressarcimento de despesas extraordinárias de primeira necessidade. Até dezembro/2021, 57 famílias atingidas tiveram seu pagamento liberado, cujo valor é de R\$ 174.206,25, que abrange um total de 133 pessoas (sendo: 111 adultos, 9 adolescentes e 13 crianças).

Referente aos processos de indenização por danos materiais, a CASAN recebeu um total de 75 processos administrativos, concluiu a análise de 73 processos, os quais foram liberados para pagamento, sendo que os dois processos pendentes não foram pagos porque tramitam na via judicial. Até dezembro/2021 o montante pago foi de aproximadamente R\$ 7,6 milhões, entre indenizações de bens materiais e lucros cessantes.

2

POLÍTICAS PÚBLICAS



2.1 Compromissos e Metas

Constitui o principal objeto social da Companhia a prestação de serviços de saneamento básico, de qualidade e com vistas à sua universalização nos municípios em que atua.

A estratégia da Companhia está assim definida:



MISSÃO

“Fornecer água tratada, coletar e tratar esgotos sanitários, promovendo saúde, conforto, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável”, que está apoiada em quatro bases fundamentais, inter-relacionadas e complementares:

- **Desenvolvimento Econômico e Social** - Participar ativamente no desenvolvimento econômico e social dos municípios conveniados;
- **Preservação Ambiental** - Desenvolver ações de forma sustentável por meio da educação ambiental, recuperação e preservação do meio ambiente;
- **Saúde Pública** - Participar de forma proativa com ações focadas na saúde ambiental e qualidade de vida da população atendida por seus serviços;
- **Função Social** - Cumprir seu dever para com a sociedade e pelo empreendimento público que ela representa, executando seus serviços com respeito e valorização.



VISÃO

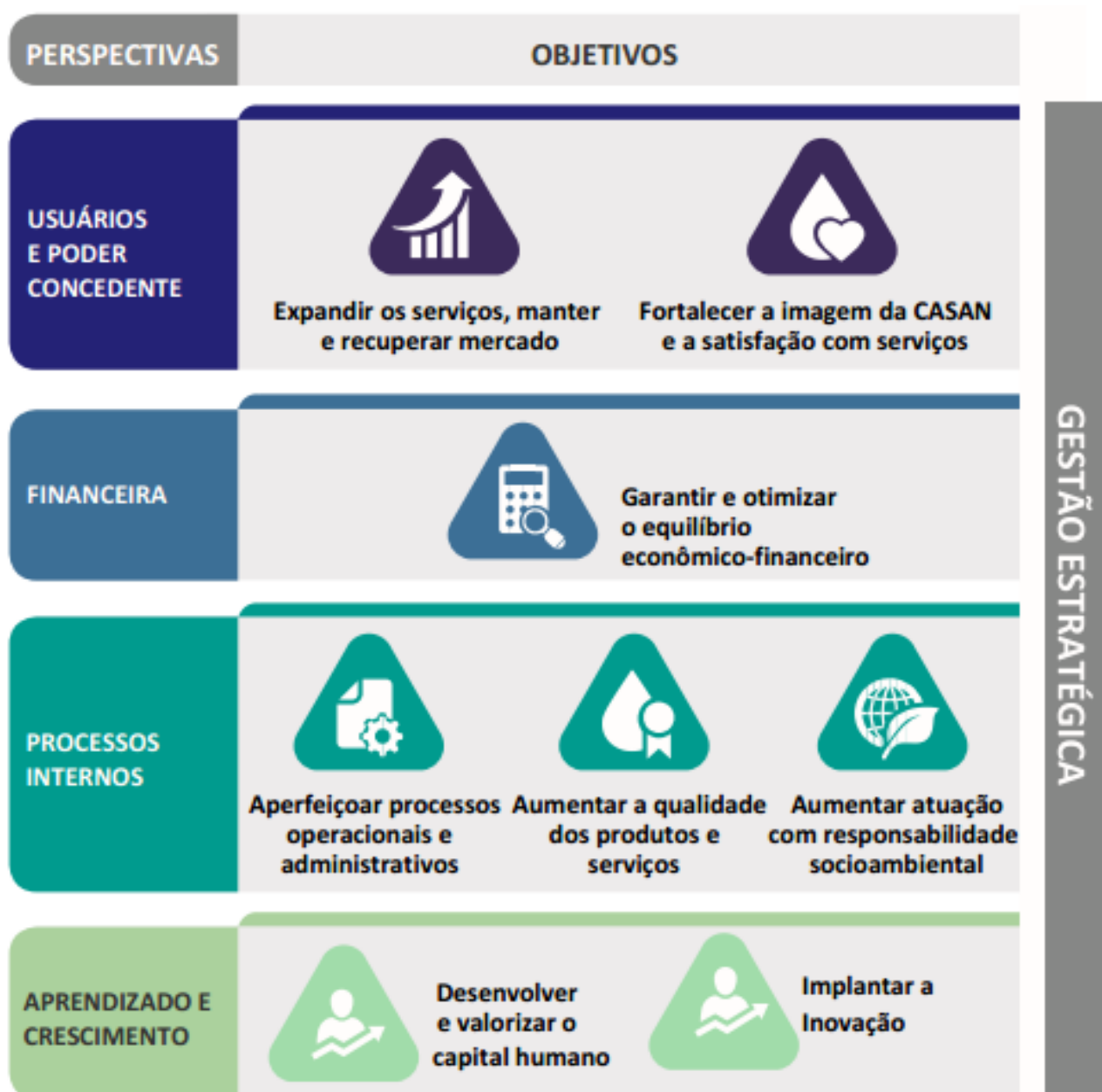
“Ser reconhecida como empresa de excelência na prestação de serviços de saneamento, de forma sustentável, competitiva e inovadora, com foco no cliente e em saúde pública”.

Pilares que se baseiam nos Valores da Companhia:

- **Sustentabilidade** - Atuação com responsabilidade ambiental, econômica, social e cultural, de forma equilibrada, pautando suas decisões empresariais pela ética, transparência, integridade, lealdade, impessoalidade, legalidade e eficiência, utilizando de forma responsável seus recursos econômico-financeiros na busca por níveis crescentes de competitividade, excelência e rentabilidade, considerando os legítimos interesses de todos os seus públicos de relacionamento.
- **Integridade e Ética** - Retidão na realização dos compromissos assumidos, com coerência entre discurso e prática, rejeitando toda e qualquer forma de fraude e corrupção, com postura ativa diante de situações que não estejam de acordo com os princípios éticos assumidos.
- **Profissionalismo e Competência** - Desempenho profissional probo, com responsabilidade e esmero, baseado em valores sociais, lealdade e respeito recíproco, comprometido com a busca da excelência e o desenvolvimento da empresa.

- **Transparência** - Visibilidade dos critérios que norteiam as decisões e as ações da CASAN mediante comunicação clara, exata, ágil, acessível e respeitosa, ressalvados os limites do direito à confidencialidade.
- **Impessoalidade** - Prevalência do interesse público sobre os interesses particulares, com objetividade e imparcialidade nas decisões, nas ações e no uso dos recursos da empresa.
- **Inovação** - Busca por novas soluções visando à eficiência e à universalização do saneamento ambiental.

Figura 2 – Mapa Estratégico CASAN 2021-2025



Com o foco para atender os eixos estratégicos, a Companhia atua em diversas áreas buscando não apenas aumentar sua capacidade de investimento e assegurar sua solidez operacional, mas também buscando obter ganhos de eficiência e produtividade. Nesse sentido, elegeu em sua estratégia de longo prazo para o período de 2021 a 2025, os principais campos em que serão desenvolvidas iniciativas estratégicas, que objetivam a melhoria em diversas atividades, e a redução dos custos.

As ações para universalização dos serviços de saneamento em Santa Catarina estão alinhadas com estas iniciativas, que visam garantir a sustentabilidade econômico-financeira e operacional, bem como sua capacidade de investimento, fundamental para um maior e melhor atendimento aos usuários.

Dando prosseguimento a sua política de expansão de atendimento, a CASAN segue ampliando a cobertura dos serviços de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, visando atender o objetivo do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), no que diz respeito à universalização dos serviços, e compatibilizar as metas estabelecidas nos planos de saneamento dos municípios atendidos e a capacidade de investimento da companhia. A responsabilidade é grande já que a universalização do atendimento de esgotamento sanitário trará significativos ganhos em termos de qualidade de vida para a população catarinense.

Seus programas são caracterizados como uma atividade cíclica permanente e que, portanto, após a implantação das estruturas necessárias para disponibilização do acesso aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário têm continuidade com a execução das atividades necessárias a prestação dos serviços de abastecimento de água tratada (envolvendo captação, adução, tratamento, reservação, distribuição, etc.) e esgotamento sanitário (coleta, tratamento, destinação final, etc.).

A Companhia pode ainda, na forma da Lei e instrumentos próprios, vir a promover no futuro a coleta, o transporte, o transbordo, o tratamento e o destino final de resíduos sólidos, inclusive os domésticos, os industriais e os hospitalares; e realizar, como atividade meio, o aproveitamento do potencial hidráulico de mananciais, com o fim de geração de energia elétrica.

2.2 Fonte de Recursos

O plano de investimentos é executado com a aplicação de recursos da União, do Estado de Santa Catarina e de agentes financiadores nacionais e internacionais, além de parcela significativa de recursos próprios, seja na forma de contrapartida aos contratos de financiamento, na realização integral de investimentos e também no que diz respeito aos encargos financeiros dos investimentos.

Para assegurar a execução dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na gestão sustentável das existentes, além de promover as boas práticas, desenvolvendo soluções integradas para execução dos serviços, continuarão a serem os principais enfoques da CASAN.

FONTE DOS RECURSOS EXTERNOS PARA O PLANO DE INVESTIMENTO 2022 - 2027

FONTE DOS RECURSOS EXTERNOS	MILHÕES R\$
Governo do Estado de Santa Catarina	1.657
Caixa Econômica Federal (Caixa)	83
Agência Francesa de Desenvolvimento - (AFD)	60
Agência de Cooperação Internacional do Japão - (JICA)	391
Orçamento Geral da União (OGU)	36
Total	2.227

Além da utilização de recursos financiados, há também parcela significativa de recursos próprios, oriundos da arrecadação, os quais são aplicados tanto em outras obras e ações, como na forma de contrapartida aos recursos financiados, alcançando o montante de R\$ 2,2 bilhões até o ano de 2027. Cabe destacar que parte importante das fontes de recursos programados é advinda do aumento de capital de R\$ 1,6 bilhão proveniente do Estado de SC, que disponibilizará ao longo dos próximos anos, para contemplar o programa intitulado Planejamento Hídrico (PH).

2.3 Impactos Econômico-financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas

Constituindo-se como instrumento empresarial do Estado de Santa Catarina para concretização das políticas públicas e de objetivos nacionais no setor, a CASAN tem como principal prioridade promover a universalidade, a continuidade, a qualidade do serviço e a sustentabilidade na prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

A Companhia busca desenvolver seu objeto social, visando alcançar os padrões de qualidade necessários em toda sua área de atuação e assim aplica uma tabela tarifária única, de modo a permitir a cobrança de valores equilibrados para o acesso a todos seus clientes, independentemente do local e município em que se encontrem. Essa modelagem, caracterizada pela existência de subsídios entre usuários tem seu impacto financeiro mitigado por meio da sustentabilidade econômico-financeira sendo equilibrada pela análise global da receita x custeio da Companhia.

Além disso, como forma de facilitar o acesso aos serviços também a população mais carente do nosso Estado, a tabela tarifária possui uma categoria Social, que permite o acesso aos serviços com

valores iniciais com mais de 80% de desconto em relação à categoria Residencial.

Importante destacar que a partir de abril de 2020, passou a vigorar uma nova estrutura tarifária, definida pelas Agências Reguladoras, que mantém grande parte das premissas da estrutura antiga, mas inclui uma nova e importante forma de distribuição dos valores ao acabar com a franquia mínima de 10m³ de faturamento. A nova estrutura tem uma tarifa fixa de disponibilidade de infraestrutura, acrescida do valor referente a quantidade fornecida, estimulando assim o consumo mais consciente, fazendo com que quem consome menos, pague menos e quem consome mais, pague mais.

Neste contexto, a Companhia continuará a desenvolver a sua atuação num quadro de racionalidade empresarial, de otimização permanente dos seus níveis de eficiência e da qualidade do serviço prestado e respeitando padrões de qualidade e segurança.

2.4 Reajuste Tarifário

A política tarifária tem como referência uma tabela tarifária única, separada por categorias de consumidores e com escalas por faixas/quantidades crescentes de consumo, vigente para todos os municípios que detêm a concessão/contrato para exploração dos serviços de abastecimento de água e de coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários.

Essa política de grande relevância à sustentabilidade e equilíbrio econômico-financeiro dos SAAs - Sistemas de Abastecimento de Água e/ou SESs - Sistemas de Esgotamento Sanitário nos municípios onde a CASAN atua, oferece condições semelhantes de qualidade e de acesso aos serviços para todos os cidadãos atendidos, ao mesmo tempo que busca inibir consumo supérfluo, evitar desperdício de recursos, além de gerar recursos para investimentos a fim de atingir a universalização (modelo fundamentado no Decreto Federal nº 7.217/2010 e aprovado pelas Agências Reguladoras).

Para manter o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, que é constantemente alterado devido às perdas inflacionárias, às mudanças de mercado, à necessidade de cumprir metas dos Planos Municipais de Saneamento Básico e de ampliação e melhoria dos SAAs e SESs, a CASAN tem assegurado o direito de solicitar as Agências Reguladoras reajustes tarifários a cada período de 12 meses.

No ano de 2020, a CASAN não aplicou reajuste tarifário de 2,55%, devido à pandemia de Coronavírus, conforme determinado pela Lei Estadual nº 18.025, de 3 de novembro de 2020. O reajuste veio a ser aplicado apenas em julho de 2021.

REALINHAMENTO TARIFÁRIO - 2016 A 2021

Ano de reajuste	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Percentual (%)	10,81	6,08	4,39	2,61	0,0	2,55

ESTRUTURA TARIFÁRIA CASAN (ANO-BASE 2021)**

Intervalo R\$/m ³	Residencial	Social	Comercial	Micro Peq. Empresário	Industrial	Público	Público Especial
TFDI R\$/mês*	30,24	5,64	30,24	30,24	30,24	30,24	9,07
00 ---- 10	2,01	0,38	4,45	3,14	4,45	4,45	1,33
10 ---- 25	9,34	2,68	12,49	12,49	12,49	12,49	3,74
25 ---- 50	12,49	12,49					
50 <	15,71	15,71	15,71				

*TFDI: Tarifa Fixa de Disponibilidade de Infraestrutura

**Tarifa de Esgoto = 100% do valor da Tarifa de Água

É importante destacar que 9,25% desses valores são referentes a PASEP/COFINS e aproximadamente 0,6%, dependendo da regra da Agência Reguladora, são referentes às taxas de fiscalização e regulação.

2.5 Tarifa Social

A denominada Tarifa Social, com valor subsidiado pelas demais categorias possui valor reduzido, equivalente a um desconto aproximado de 80% da tarifa residencial padrão. Essa tarifa é destinada à população de baixa renda, visando à inclusão social por meio da facilitação ao acesso dos serviços de saneamento e assim melhorando a qualidade de vida e gerando reflexos diretos na saúde e no bem-estar.

Com a Nova Estrutura Tarifária da CASAN, os quesitos para enquadramento nesta tarifa foram re-
visados conforme determinado pelas agências reguladoras, requerendo que os usuários comprovem
junto à CASAN:

- a)** Ser enquadrado na Categoria Residencial;
- b)** Ter rendimento familiar total de até 02 (dois) salários mínimos;
- c)** Ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Em dezembro de 2021, a CASAN possuía enquadrado na Tarifa Social um total de 8.183 ligações. A Tarifa Social possui prazo de validade de 24 meses, sendo que todos os usuários enquadrados devem a cada 24 meses realizar o recadastramento do benefício.



2.6 Política de Atendimento

A CASAN dispõe de Canais de Atendimento Presencial e Remoto:

a) Atendimento Presencial: O atendimento presencial é aquele realizado às pessoas físicas ou jurídicas nas Unidades de Atendimento Comercial da CASAN – Postos de Atendimento e Agências. Na fatura de água/esgoto o USUÁRIO pode identificar a Agência que a unidade usuária está vinculada.

b) Atendimento Remoto: O atendimento remoto da CASAN é o atendimento à distância composto por:

- **Teleatendimento (Call Center):** ocorre de forma contínua, 24hs por dia, de domingo a domingo, atendendo o fluxo de ligações, por meio do número do Telefone do Call Center 0800-6430195, responde às solicitações referentes às áreas operacional e comercial;
- **Fale Conosco:** é o canal de atendimento disponível na home page da CASAN, www.casan.com.br, mediante o preenchimento de formulário pelo interessado, para sugestões, solicitações, críticas, denúncias, reclamações, elogios, comentários ou pedido de informações, sendo as respostas efetuadas de segunda a sexta-feira no horário comercial;
- **Chat:** é o atendimento realizado de forma instantânea ao interessado, por meio de comunicação escrita pela internet, em link específico na home page da CASAN;
- **Aplicativo CASAN SC:** é o programa desenvolvido pela CASAN para uso em smartphone, disponível para Android e iOS, que facilita o acesso a diversos serviços ao interessado;
- **Serviços de Acesso Rápido:** é o atendimento realizado na home page da CASAN para inúmeros serviços, por meio de preenchimento de formulário específico pelo interessado para cada atendimento requerido.



BAIXE SEU APLICATIVO CASAN SC

SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E QUALIDADE DE VIDA NA SUA MÃO !

DISPONÍVEL NO **Google Play** Disponível na **App Store**

A gestão do atendimento é realizada por meio do acompanhamento mensal via aplicação da pesquisa de satisfação junto ao cliente com o objetivo de avaliar a satisfação do usuário no atendimento. Atualmente, esta mensuração é realizada no atendimento telefônico, onde é aplicada uma pesquisa avaliando as seguintes variáveis: tempo médio de espera e profissionalismo no atendimento telefônico.

A CASAN tem desempenhado com eficiência o atendimento, atingindo índices importantes no quesito atendimento (telefônico). Em 2020 fechou o ano com resultado de 83,00%, e em 2021 resultado evolui para 85,07% de satisfação do cliente.

Outro ponto fundamental na política de atendimento da CASAN foi a implementação em 2021 de uma pesquisa de satisfação junto ao poder concedente.

Essa pesquisa tem por objetivo trazer ao conhecimento da Companhia a visão do Poder Concedente sobre a atuação da CASAN nos municípios. Os resultados dessa pesquisa irão contribuir para o processo de melhoria contínua dos nossos processos e serviços, de modo a melhor atender e satisfazer os representantes do Poder Concedente e os nossos clientes. A pesquisa deverá ser realizada anualmente e servirá de referência para o cálculo e monitoramento do Índice de Satisfação do Poder Concedente.

Em 2021 resultou em 74% de satisfação, superando a meta projetada para o ano de 2021 (70%). Importante mais uma vez ressaltar que a nota final não representa 100% dos municípios atendidos pela CASAN, mas sim apenas os municípios que responderam ao questionário (44,62%).

2.7 Política de Divulgação em Mídias Tradicionais

A Companhia está preparada para vencer desafios e alcançar novos objetivos na área da comunicação em 2022. Entre eles, divulgar estrategicamente as ações da CASAN, agindo com transparência nos trabalhos desenvolvidos, fortalecendo os compromissos com os catarinenses com relação ao fornecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgotos sanitários e ações ambientais.

A imagem institucional é trabalhada ampliando a divulgação dos programas e ações da CASAN para disseminar conhecimento sobre saneamento e a atuação da Companhia, valorizando a prestação de serviços ao cidadão, a responsabilidade ambiental e a sua função social. Esse trabalho é construído por meio da Assessoria de Comunicação Social, que acompanha mensalmente os percentuais das veiculações nas Mídias Tradicionais classificando-as como Positivas e Neutras em relação ao total de veiculações de notícias, campanhas publicitárias, em mídia tradicional (TV, Rádio, Jornal e Internet).

A partir de uma aproximação com os veículos de comunicação e pronto atendimento as suas dúvidas, solicitações de dados e reportagens, a CASAN tem desempenhado importantes resultados quando mensurados as veiculações positivas e neutras ao longo dos anos.

Para executar o planejamento de comunicação, a CASAN faz uso de ferramentas importantes e o site da Companhia, bem como o envio de conteúdo para os veículos de imprensa e stakeholders. A união de estratégias de marketing, publicidade e propaganda, jornalismo e relações públicas é a base do trabalho desenvolvido para que as ações da empresa possam ser levadas ao conhecimento do público, reforçando a marca CASAN no cenário catarinense e nacional.

2.8 Outras informações sobre objetivos de políticas públicas

As ações para universalização dos serviços de saneamento na área de atuação da CASAN estão focadas em ações para garantir a sustentabilidade econômico-financeira da Companhia e também a qualidade dos serviços prestados.

Para aumentar sua capacidade de investimento e assegurar sua solidez operacional, a CASAN ao longo dos últimos anos tem melhorado seus resultados e continuará trabalhando para obter ganhos de eficiência e produtividade, aperfeiçoando sua atuação comprometida com seus objetivos estratégicos, de modo a oferecer a máxima qualidade dos serviços prestados, garantindo sua função socioambiental característica das atividades que executa, de interesse público e essencial para a sociedade.

Algumas ações importantes que podemos destacar que a Companhia financia e executa, buscando auxiliar o atingimento do objetivo do seu negócio são:

Programa Se Liga na Rede

Além de promover orientações sobre a forma correta de fazer a conexão com a rede de coleta, promove fiscalização de ligações irregulares na rede coletora de esgoto, que acabam em consequência, poluindo os rios, o mar, etc.

Conservação de Mananciais

Através do Consórcio Iberê, que faz a conscientização e auxílio aos proprietários, que recebem incentivos para realizarem medidas de preservação das condições naturais do terreno, em especial, da água e do solo.

3

GOVERNANÇA CORPORATIVA



Reunião do Conselho de Administração, um dos órgãos que compõem a Estrutura de Governança da Companhia

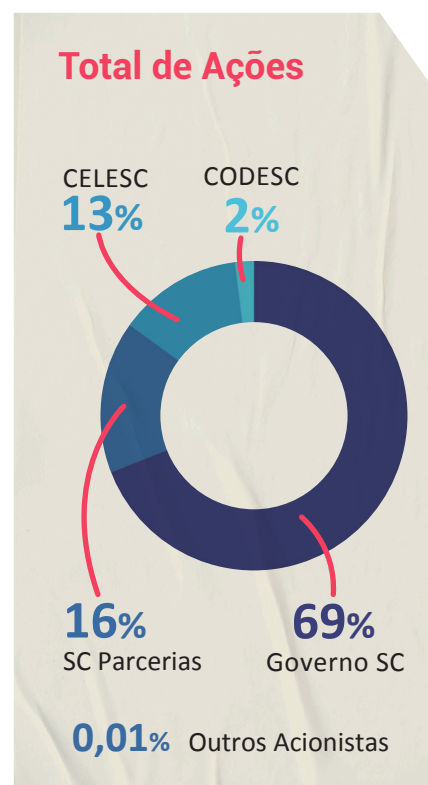
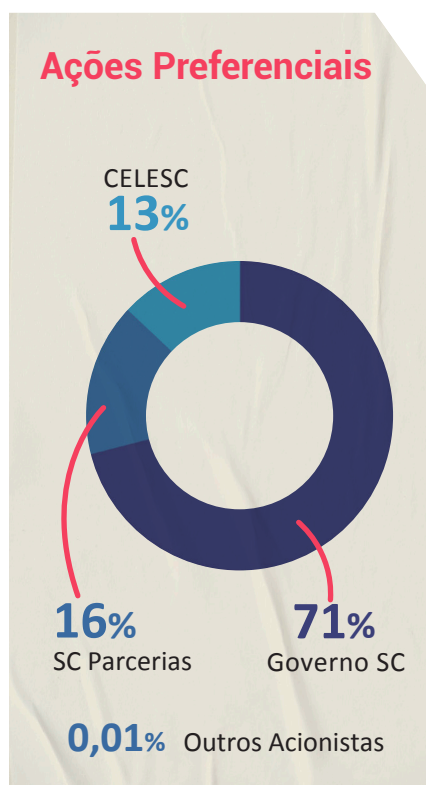
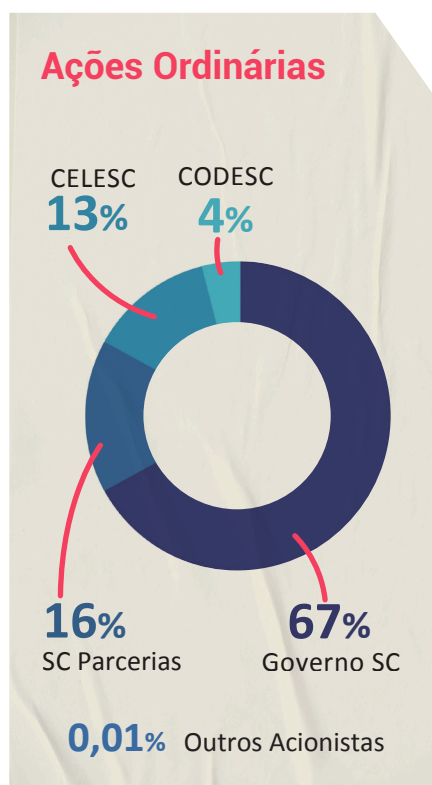
3.1 Estrutura Societária

A CASAN, como empresa de capital aberto, está sujeita às regras da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Com Capital Social, no montante de R\$ 1.030.563.140,15 (um bilhão, trinta milhões, quinhentos e sessenta e três mil, cento e quarenta reais e quinze centavos), representados por 436.887.780 (quatrocentos e trinta e seis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta) Ações Ordinárias- ON, e 438.072.631 (quatrocentos e trinta e oito milhões, setenta e duas mil, seiscentos e trinta e uma) Ações Preferenciais- PN, todas nominativas e sem valor nominal, estruturadas da seguinte forma:

ESTRUTURA ACIONÁRIA

ACIONISTA	ORDINÁRIAS	%	PREFERENCIAIS	%	TOTAL	%
GOVERNO SC	291.268.851	66,67	310.021.674	70,77	601.290.525	68,72
SC PARCERIAS	70.941.406	16,24	71.229.802	16,26	142.171.208	16,25
CELESC	56.713.251	12,98	6.778.178	12,96	113.491.429	12,97
CODESC	17.914.497	4,10	-	0,00	17.914.497	2,05
OUTROS ACIONISTAS	49.775	0,01	42.977	0,01	92.752	0,01
Total	436.887.780	100	438.072.631	100	874.960.411	100

Posição em 31 de dezembro de 2021



3.2 Estrutura, Políticas e Práticas de Governança Corporativa

Como sociedade de economia mista de capital aberto, com ações negociadas em bolsa, a CASAN está sujeita a diversos regulamentos. A Lei das Sociedades Anônimas (nº 6.404/1976), a Lei das Estatais (nº 13.303/2016) e a Lei do Saneamento (nº 11.445/2007) - em especial a Lei 14.026/2020 que trouxe atualização ao marco legal do saneamento básico, fazem parte do arcabouço legal ao qual a Companhia está sujeita para desenvolvimento de suas atividades.

Além disso, como empresa de capital aberto, a Companhia submete-se às normas e à fiscalização das autoridades que regulam o mercado de capitais.

A Companhia deve, ainda, observar as diretrizes das Agências Reguladoras que regulamentam sua área de atuação. São elas:

- Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento- ARIS
- Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina- ARESC
- Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí- AGIR
- Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental- CISAM SUL

3.2.1 Estrutura de Governança

Assembleia Geral

O órgão máximo de tomada de decisão da Companhia é a Assembleia Geral. A administração da Companhia é composta, ainda, pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário – CAE e Comitê de Elegibilidade.

Conselho de Administração

Órgão colegiado com funções deliberativas, o Conselho de Administração tem suas atribuições previstas em lei e no Estatuto Social da Companhia. É composto por 9 (nove) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) indicado pelos empregados. Com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. As atas das Reuniões do Conselho de Administração estão disponibilizadas no site da CVM e no site da Companhia:



<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/atas-das-reunioes/reunioes-do-conselho-de-administracao/>

Diretoria Executiva

Órgão executivo de administração e representação, orientada pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração a Diretoria Executiva é responsável por assegurar o funcionamento regular da Companhia reunindo-se ordinariamente uma vez por semana e, extraordinariamente, mediante a convocação da Diretora-Presidente. Com membros eleitos pelo Conselho de Administração, em conformidade com a Lei Federal nº 6.404/76, a Diretoria Executiva é composta de 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo, 1 (um) Diretor de Operação e Expansão, 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores e 1 (um) Diretor Comercial. O Diretor-Presidente é membro integrante do Conselho de Administração, e o Diretor Comercial é eleito pelos empregados.

Conselho Fiscal

Órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual, o Conselho Fiscal é composto por 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, sendo pelo menos 1 (um) membro indicado pelo ente controlador, com pré-requisitos definidos no Estatuto. Eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas. Ordinariamente, o Conselho Fiscal se reúne uma vez por trimestre e, extraordinariamente, quando necessário. As atas das Reuniões do Conselho Fiscal estão disponibilizadas no site da CVM e no site da Companhia:



<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/atas-das-reunioes/reunioes-do-conselho-fiscal/>

Comitê de Auditoria Estatutário – CAE

Órgão auxiliar ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações financeiras e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente. O Comitê de Auditoria Estatutário é composto por 3 (três) membros, em sua maioria independentes, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única reeleição. Para cumprir com seu objetivo, o Comitê de Auditoria Estatutário reúne-se no mínimo 2 (duas) vezes por mês e tem lavradas atas de todas as suas reuniões. As atas das Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário estão disponibilizadas no site da Companhia:



<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/atas-das-reunioes/reunioes-do-comite-de-auditoria-estatutario/>

Comitê de Elegibilidade

Órgão colegiado, de caráter permanente, tem por finalidade auxiliar os acionistas na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Constituído por 3 (três) membros efetivos, nomeados, empossados e destituídos pelo Conselho de Administração, dentre empregados da Companhia, com

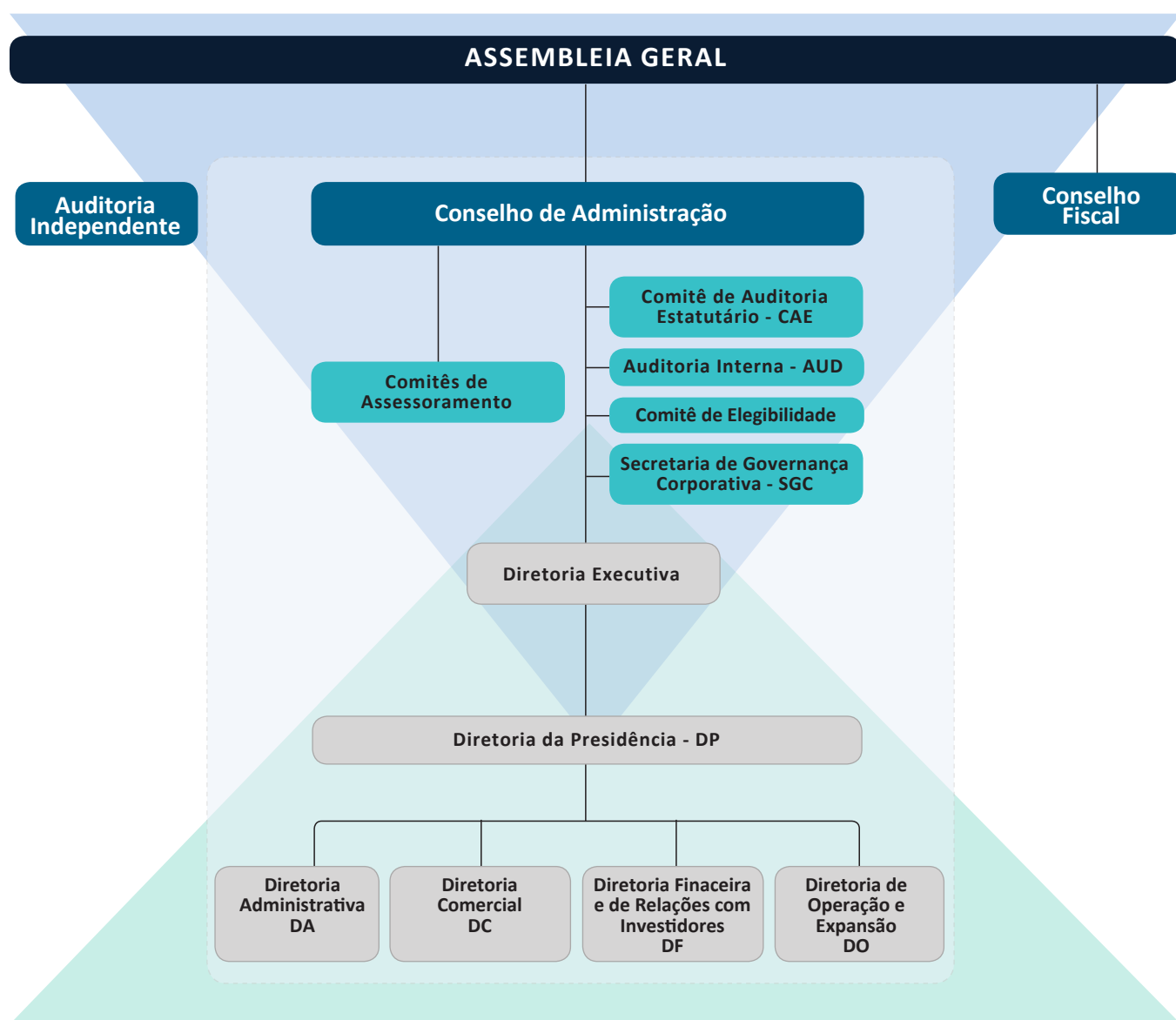
reputação ilibada. Reúne-se sempre que necessário e, quando convocado, tem o prazo máximo de 8 (oito) dias úteis para se manifestar. As atas das Reuniões do Comitê de Elegibilidade estão disponibilizadas no site da Companhia:



<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/atas-das-reunioes/reunioes-do-comite-de-elegibilidade/>

Organograma da Companhia

Atualmente a estrutura de governança da Companhia é representada pelo organograma abaixo:



Posição em 30 de setembro de 2021

3.2.2 Políticas de Governança

Assembleia Geral

Principal órgão deliberativo da Companhia, a Assembleia Geral é convocada com antecedência de 30 dias com a publicação do edital de convocação na Comissão de Valores Mobiliários e, no diário oficial do Estado e em jornal de grande circulação, por no mínimo três vezes.

Instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem $\frac{1}{4}$ (um quarto) do capital social com direito a voto; e em segunda convocação, com qualquer número de presentes, permite a participação através do boletim de voto a distância conforme estabelece a Instrução Normativa CVM nº 480/2009.

Toda a documentação relativa aos assuntos a serem deliberados pela Assembleia fica à disposição dos Acionistas na Sede Social da Companhia, na Rua Emilio Blum, nº 83, Centro, Florianópolis-SC, na página eletrônica da CVM e no portal de relações com investidores da CASAN (<https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/assembleias-gerais/>).

Os casos de conflitos de interesses em Assembleias Gerais de Acionistas devem ser manifestados, constar em ata e abster-se da decisão. Outros conflitos identificados são administrados pelo presidente da Assembleia.

Eventualmente, conforme determinação legal, a Companhia poderá realizar Assembleia por meio digital.

Não há na Companhia acordo de acionistas em vigor.

Comentários, dúvidas e sugestões dos acionistas são recebidos através do e-mail **acionistas@casan.com.br** e do telefone **(48) 3221-5225**.

Conselho de Administração

As reuniões ordinárias do Conselho de Administração são previstas em um calendário anual, proposto pelo presidente do conselho, até o fim do exercício social do ano anterior a que se refere o calendário. A periodicidade das reuniões será determinada de forma a garantir a efetividade dos trabalhos do Conselho.

O Conselho poderá ainda reunir-se, em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo presidente ou a pedido fundamentado de qualquer um dos seus membros.

Em virtude da pandemia causada pela COVID-19 as reuniões que antes eram realizadas preferencialmente na sede da Companhia passaram a ser realizadas virtualmente. Quando realizadas presencialmente, o Estatuto da Companhia faculta a participação dos conselheiros na reunião por telefone, videoconferência ou outro meio que possa assegurar sua participação efetiva e a autenticidade do seu voto.

Sem prejuízo da vedação aos administradores de intervirem em qualquer operação social em que tiverem interesse conflitante com o da empresa, o conselheiro de administração representante dos empregados não participará das deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipótese em que fica configurado o conflito de interesses.

Conflitos de interesse devem ser manifestados, abster-se de intervir, constar em ata e ausentar-se das decisões conforme estabelece o Regimento do Conselho que disciplina o funcionamento do mesmo, bem como o relacionamento entre o Conselho e os demais órgãos sociais, observadas as disposições do Estatuto Social e da legislação em vigor.

No decorrer de 2021 foram realizadas 18 (dezoito) Reuniões do Conselho de Administração, 1 (uma) Assembleia Ordinária e 3 (três) Assembleias Extraordinária.

Comitês de Assessoramento

Em 2021 a Companhia foi assessorada pelos cinco comitês do Conselho de Administração, instituídos em setembro de 2019, sendo que cada Comitê de Assessoramento é composto por no mínimo dois Conselheiros de Administração. Segue abaixo a lista dos comitês de assessoramento:

- Comitê de Eficiência, Sustentabilidade e Inovação;
- Comitê de Governança, Risco e Conformidade;
- Comitê de Recursos Humanos;
- Comitê Financeiro e
- Comitê Jurídico e Regulatório.

Com reuniões regulares e assuntos específicos, os comitês analisam previamente e detalhadamente as questões que serão tratadas pelo Conselho de Administração emitindo parecer ou recomendação sobre o assunto.

Os Comitês de Assessoramento possuem Regimento Interno próprio e são demandados em razão de matérias de seus escopos. Em 2021, os Comitês de Assessoramento tiveram o seguinte número de reuniões:

REUNIÕES COMITÊS DE ASSESSORAMENTO

COMITÊ	Nº DE REUNIÕES EM 2021
Jurídico e Regulatório	1
Financeiro	11
Governança, Risco e Conformidade	6
Recursos Humanos	6
Eficiência, Sustentabilidade e Inovação	3

Partes Relacionadas

A Política de Transações com Partes Relacionadas foi aprovada em 30 de julho de 2018 e estabelece os princípios que orientam a celebração de Transações com Partes Relacionadas, de modo a resguardar os interesses da CASAN e de seus acionistas, assim como fazer cumprir os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade nas transações, buscando prevenir e administrar situações de potencial conflito de interesses quando da realização de Transações envolvendo tais Partes Relacionadas.



A Política de Transações com Partes Relacionadas está disponível para consulta no seguinte endereço: <https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/codigos-e-politicas-da-companhia/>

Dividendos

A Política de Dividendos tem o objetivo de estabelecer diretrizes que orientem a Companhia no processo de distribuição de dividendos nos termos da Lei nº 13.303/2016 em seu artigo 8º, inciso V, além de divulgar a todos os interessados as diretrizes de distribuição de dividendos da Companhia.



A Política de Dividendos está disponível para consulta no site da Companhia <https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/codigos-e-politicas-da-companhia/>

Divulgação de Informações

Nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, a Política de Informações e de Negociação de Ações, assim como procedimentos que dão suporte a ela, tem o objetivo de regular a divulgação e o uso de informações que sejam consideradas Atos ou Fatos Relevantes e foi atualizada em na RCA nº 387 em 30 de novembro de 2021.

De acordo com a política, cumpre aos acionistas, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e empregados da companhia, guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

Dessa forma, os Administradores, Acionistas Controladores e demais funcionários qualificados da Companhia devem manter elevado padrão de conduta e de fidelidade aos interesses sociais, exercendo suas tarefas e atribuições com o fim de fazer a Companhia realizar seu objeto e cumprir sua função social, servindo-a sempre com lealdade e mantendo reserva sobre seus negócios, e atuando sempre com respeito e atendimento aos demais acionistas da Companhia, aos que nela trabalham e para com a comunidade em que atua.

Nos termos das disposições contidas na Resolução CVM nº 44/2021 e política de divulgação de informações e negociação de ações da CASAN, considera-se relevante qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável:

- I. Na percepção de valor da CASAN;
- II. Na cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados;
- III. Na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários;
- IV. Na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela companhia ou a eles referenciados

As informações de interesse do mercado são disseminadas no site da CVM, no site da Companhia (<https://ri.casan.com.br/>) e, em alguns casos ainda são divulgadas em jornais de grande circulação além do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

A manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações é responsabilidade do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Ivan Gabriel Coutinho, a quem deve ser comunicado imediatamente, por meio de correspondência devidamente protocolada, de qualquer ato ou fato relevante de que tenha conhecimento.

Sendo que os atos e fatos transmitidos ao Diretor de Relações com Investidores, dos quais ele não tenha tomado providências devem ser comunicados imediatamente, por meio de correspondência devidamente protocolada, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos das disposições contidas na Resolução CVM nº 44/2021.

Medidas de prevenção e contenção da COVID-19

Em março de 2020 a Diretoria Executiva da CASAN editou Resolução com as primeiras orientações oficiais ao quadro funcional da Companhia, relativas ao acompanhamento e combate à propagação do Coronavírus. Este documento também formalizou a composição da Comissão de Crise, Acompanhamento e Combate à Propagação do Coronavírus.

Desde o início da pandemia, esta Comissão trabalhou em conformidade com as diretrizes e recomendações estabelecidas pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde.

Medidas protetivas foram adotadas por toda a empresa, tais como o fornecimento de equipamentos de proteção individual a todos os empregados, disponibilização de testes rápidos, bem como testes PCR mediante encaminhamento do setor de saúde, disponibilização de álcool gel nas dependências da empresa, higienização dos ambientes, bem como campanhas de conscientização para utilização de máscaras, vacinação e demais orientações.

Destaca-se também a adoção do regime de teletrabalho na modalidade home office para os empregados lotados nos setores administrativos e o estabelecimento de protocolos de distanciamento para aqueles que desempenham suas atividades na modalidade presencial.

As ações iniciadas em 2020 tiveram continuidade no ano de 2021, com o incremento de uma campanha interna que teve como objetivo conscientizar o quadro de colaboradores a se vacinarem. A Gerência de Recursos Humanos manteve o acompanhamento dos números referentes aos casos de COVID, tendo acrescido neste controle a evolução do número de colaboradores vacinados.

3.3 Estruturas de Controle e Fatores de Risco

3.3.1 Estruturas de Controle

A CASAN, conforme determina a Lei Federal 13.303/2016, em seu art. 9º, adota regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno que abrangem:

- 1º)** Ação dos administradores e empregados, por meio da implementação cotidiana de práticas de controle interno;
- 2º)** Área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos;
- 3º)** Auditoria Interna e Comitê de Auditoria Estatutário.

Desta forma, entende-se que é adotado o modelo conhecido como “Três Linhas de Defesa”, sendo:

- A primeira linha de defesa constituída pelos controles internos operados por todas as pessoas que realizam atividades na Companhia e lidam diretamente com os riscos no trabalho, sob a supervisão de seus superiores imediatos.
- A segunda linha de defesa provê todo suporte, métodos e ferramentas para que a primeira linha gerencie seus riscos. Ela é constituída pela Gerência de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos (GCR) que foi criada no segundo semestre de 2018, visando promover o gerenciamento de todos os riscos que compõem o seu portfólio, de forma gradativa e sistematizada, priorizando os riscos com maior grau de exposição. Há também outras unidades que atuam em riscos específicos como, por exemplo, Segurança do Trabalho, Políticas Operacionais de SAA e SES e demais áreas que desempenham atividades voltadas ao programa de integridade, como a Ouvidoria (OUV), formada por duas pessoas, Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias (CPPADS) e a Comissão Permanente de Conduta e Integridade.
- A terceira linha de defesa é a Auditoria Interna (AUD), responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Principais práticas de controles internos

No âmbito da CASAN, o controle interno é exercido por meio de cinco atividades básicas:

- Segurança e proteção dos ativos e arquivos de informação;
- Documentação e registros adequados;
- Segregação de funções;
- Procedimentos adequados de autorizações para o processamento das transações;
- Verificações independentes (Auditoria Interna- AUD, Auditoria Externa Independente trimestral, Comitê de Auditoria Estatutário – CAE e fiscalização por parte do Tribunal de Contas do Estado).

A CASAN investe continuamente no processo de aprimoramento dos seus controles que contam agora com o apoio da Assessoria de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos – ACR para se ampliar e desenvolver.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna da CASAN tem por objetivo realizar avaliações independentes e objetivas, visando adicionar valor e melhorar as operações da Companhia, através de uma abordagem sistemática e disciplinada de avaliação da efetividade e da eficácia dos processos de gestão de riscos, controles internos, integridade, governança e da confiabilidade das demonstrações financeiras, bem como o cumprimento à legislação e regulamentação vigente.

Assim como nos anos anteriores, em 2021 a Auditoria Interna amparou seus trabalhos em uma avaliação de risco devidamente documentada e alinhada aos objetivos e estratégias da Companhia. Os trabalhos foram conduzidos pelos Auditores em conformidade ao Manual de Auditoria Interna da CASAN e as Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria, compreendendo, principalmente, as seguintes atividades:

- 1. Gerenciamento de riscos:** avaliando a eficácia e contribuindo para a melhoria dos processos de gerenciamento de riscos e dos processos de governança, bem como a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando o preparo de demonstrações financeiras da companhia;
- 2. Controle:** auxiliando a organização a manter controles efetivos a partir da avaliação de sua eficácia e eficiência em respostas aos riscos;
- 3. Recomendações:** propondo medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados e monitorando as ações das áreas para mitigar os riscos relacionados.

Gestão de Riscos

Todas as organizações enfrentam incertezas que representam riscos e oportunidades, com potencial para destruir ou agregar valor às partes interessadas. A gestão dessas incertezas possibilita tratá-las de forma sistemática, reagindo a mudanças de forma dinâmica e interativa, em consonância aos seus ambientes interno e externo.

Na Casan, o gerenciamento de riscos é realizado no nível corporativo e em nível de processo. O primeiro, voltado ao atingimento dos objetivos estratégicos em sentido amplo, é regido pela Política de Gestão de Riscos, que institui diretrizes e competências para o gerenciamento dos riscos corporativos, com a finalidade de assegurar a consecução dos objetivos estratégicos, incorporar o contexto de riscos às tomadas de decisões, estimular boas práticas de governança corporativa e aprimorar o desempenho organizacional e o ambiente de controle. O segundo, voltado ao atingimento de objetivos em nível de processo, é regido pela Política de Controles Internos e Conformidade, que institui diretrizes e competências para a estruturação do Sistema de Controles Internos nos processos organizacionais, buscando manter em níveis aceitáveis os riscos de categoria operacional, divulgação e conformidade.

A revisão mais recente da Política de Gestão de Riscos e da Política de Controles Internos e Conformidade, ambas aprovadas pelo Conselho de Administração em 30/11/2021, encontram-se disponíveis no Portal da Transparência e no site de Relações com os Investidores da Casan.

A Casan tem destinado esforços para aumentar sua maturidade a risco, compreender em detalhes os riscos mais relevantes e tratá-los de acordo com seu apetite e tolerância, combinando a expertise dos gestores com os sistemas e técnicas de gerenciamento de riscos. Nesse cenário, são propostos planos de ação em resposta aos fatores de risco com elevado grau de exposição, para atenuar a probabilidade de ocorrência e os impactos, caso estes venham a ocorrer em algum momento.



A Política de Gestão de Riscos da CASAN está disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico: <https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/codigos-e-politicas-da-companhia/>

Programa de Integridade

A Casan possui um Programa de Integridade, aprovado pelo Conselho de Administração e acessível em seu Portal da Transparência e no site de Relações com os Investidores, que consiste em um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva do Código de Conduta e Integridade e demais documentos normativos com a finalidade de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Companhia e a administração pública.

Além da responsabilidade individual de cada agente público em agir de acordo com os padrões legais e normativos, sob supervisão e orientação de seus superiores hierárquicos, o Programa de Integridade conta com unidades organizacionais que integram uma camada de defesa contra a ocorrência de fraudes e atos de corrupção, atuando no monitoramento contínuo do programa, na manutenção, divulgação e treinamento sobre o Código de Conduta e Integridade, na ampla divulgação do canal de denúncias, no recebimento e tratamento de denúncias, na investigação de casos concretos de integridade, na aplicação de sanções disciplinares, nas diligências relacionadas a terceiros, na identificação, avaliação e tratamento dos riscos de integridade, nos trabalhos de auditoria interna, entre outros.

Importante salientar que o Programa de Integridade busca assegurar que as irregularidades identificadas sejam prontamente interrompidas e aplicadas medidas de remediação dos danos; e garantir que o recebimento e tratamento de denúncias funcione em consonância com os requisitos legais com direito ao anonimato e à proteção de denunciantes de boa-fé.

Código de Conduta e Integridade

Baseado no Código de Ética e Conduta existente na Companhia desde o ano 2015, o Código de Conduta e Integridade, disponível no Portal da Transparência da Casan, apresenta princípios éticos que consolidam os valores organizacionais e se destina a orientar o comportamento de todos os membros da organização e demais grupos de interesse relacionados à empresa, considerando a legislação pertinente e contribuindo para a resolução de eventuais conflitos de interesses.

Estão sujeitos ao Código de Conduta e Integridade todos os empregados da Casan, comissionados, servidores públicos à disposição, estagiários, jovens aprendizes, prestadores de serviços e aqueles que exercem mandato, ainda que transitoriamente, com ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação, ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo.

A Casan promove, anualmente, treinamentos sobre o Código de Conduta e Integridade para todos os empregados e administradores, conforme exigido pela Lei Federal nº 13.303/2016.

Ouvidoria e Canal de denúncias

A Ouvidoria da CASAN atua desde 2008 para garantir o direito de todo cidadão de se manifestar e de receber resposta, bem como é um canal eficaz para propor ações para estimular a transparência e a eficiência na prestação dos serviços. É papel da Ouvidoria efetuar o registro, os encaminhamentos e a resposta conclusiva, com a decisão final da área competente, de acordo com os princípios e diretrizes da Companhia.

Por meio do Sistema Fala.Br (www.casan.com.br/ouvidoria), a Ouvidoria da CASAN tem a tarefa de receber, analisar e dar o encaminhamento a reclamações de serviços não atendidos pelos “Canais de Atendimento”, bem como receber, examinar e dar encaminhamento a denúncias sobre práticas consideradas ilícitas e contrárias aos interesses da Companhia, como suspeitas de fraudes, atos de corrupção, falta de ética, desvios de condutas envolvendo empregados, administradores e terceirizados, podendo ainda receber sugestões e elogios.

Para registrar uma manifestação na Ouvidoria da CASAN, o cidadão dispõe dos seguintes canais: on-line, pelo site www.casan.com.br/ouvidoria; e presencial, no endereço Rua Emílio Blum, 83, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-010.

No tocante a denúncias relacionadas à integridade, após analisados os elementos mínimos de autoria e materialidade, as manifestações são encaminhadas às áreas competentes para instrução processual e, conforme o caso concreto, encaminhado à Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, para investigação e procedimentos.

A Ouvidoria da CASAN tem por escopo o zelo e o respeito pelo sigilo de suas informações, em conformidade com a legislação pertinente. As ocorrências que possuem o caráter de comunicação ou denúncia são precedidas pela norma constitucional, respeitando-se o sigilo do denunciante ou comunicante e todos os princípios constitucionais.

Em atenção ao princípio de proteção à identidade do denunciante, a plataforma utilizada pela Ouvidoria da CASAN (Fala.br) permite ao demandante a escolha pela identificação, pela reserva de identidade ou pelo anonimato. Independentemente da opção, e sempre que solicitado, a Ouvidoria encaminha as manifestações às áreas respectivas, para instrução processual, sem a identificação do demandante. Caso seja indispensável para a apuração dos fatos, os dados serão abertos e o setor apuratório fica responsável por proteger e restringir o acesso à identidade do demandante a terceiros.

3.3.2 Riscos Associados ao Negócio da Companhia

Com o propósito de manter os fatores de risco dentro de níveis aceitáveis, a Casan possui uma Política de Gestão de Riscos, com diretrizes e competências para gerenciar os riscos corporativos aos quais está sujeita, abordando explicitamente as incertezas para aprimorar continuamente suas estruturas e processos. A revisão mais recente da Política de Gestão de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração em 30/11/2021, encontra-se disponível no Portal da Transparência da Casan.

Os riscos corporativos representam as principais incertezas que podem interferir na realização de sua missão, visão e objetivos estratégicos da Casan, na continuidade de seus negócios, na sua estrutura econômica, financeira, operacional e de pessoal, na aderência aos requisitos obrigatórios de conformidade, bem como na sociedade, no meio ambiente e na sua reputação. Fazem parte de seu Portfólio os seguintes riscos corporativos:

Riscos estratégicos

Compreendem a adequação da estratégia com a missão e a visão da Companhia e a sua capacidade em cumprir a estratégia adotada.

Estrutura Organizacional

Risco relacionado à capacidade das unidades organizacionais em cumprir as metas estratégicas, táticas e operacionais ou prover informações precisas para a tomada de decisão, bem como ao alinhamento da ação administrativa em relação ao plano estratégico e ao orçamento aprovado.

Planejamento Estratégico

Risco relacionado à aderência do planejamento estratégico à missão e visão da Companhia, à divulgação e ao acompanhamento do plano estratégico e aos desdobramentos dos objetivos pela estrutura organizacional.

Riscos operacionais

Compreendem a prestação dos serviços pela Companhia, a utilização eficaz e eficiente dos recursos e os impactos das operações na sociedade e no meio ambiente

Operação e Manutenção

Risco relacionado à disponibilidade hídrica, à segurança do fornecimento de água potável, desde a captação até os consumidores, à operação e à manutenção dos sistemas de abastecimento de água (SAA) e de esgotamento sanitário (SES), à qualidade dos efluentes lançados nos corpos receptores e aos serviços comerciais realizados em campo.

Concessão

Risco relacionado à continuidade da prestação dos serviços de saneamento nos municípios atendidos e à expansão da atuação da Companhia em outros municípios.

Obras de Engenharia

Risco relacionado a projetos e execuções de obras de implantação, ampliação e integração dos sistemas de abastecimento de água (SAA) e esgotamento sanitário (SES), incluindo o procedimento licitatório e a obtenção de registros, autorizações, desapropriações e licenças para instalação e operação de sistemas de água e esgoto.

Perdas

Risco relacionado a perdas físicas, decorrentes de extravasamentos e vazamentos nas infraestruturas do sistema de abastecimento de água, e a perdas aparentes, decorrentes da ineficiência no controle dos volumes disponibilizados, ausência ou imprecisão dos dispositivos de medição (hidrômetros e macromedidores), falhas de cadastro e consumos não autorizados (furtos).

Recursos Humanos

Risco relacionado à produtividade, ao incentivo, à capacitação, à sucessão, à saúde e à segurança dos empregados e demais pessoas com diferentes vínculos funcionais.

Tecnologia da Informação

Risco relacionado à capacidade, à disponibilidade, à segurança e à integridade dos sistemas de informação e da infraestrutura tecnológica empregada.

Riscos de conformidade

Compreendem o cumprimento das leis e regulamentos pertinentes e a aderência aos padrões de integridade.

Divulgação Contábil-Financeira

Risco relacionado à emissão de demonstrações, relatórios e informações contábeis, financeiras, regulatórias e fiscais em conformidade às leis, normas e regulamentos aplicáveis.

Integridade

Risco relacionado ao Programa de Integridade e a seus efeitos práticos no comportamento íntegro das pessoas, na prevenção de fraudes, no recebimento e tratamento de denúncias e na aplicação de sanções disciplinares.

Privacidade

Risco relacionado à Política de Proteção de Dados Pessoais e a seus efeitos práticos no tratamento de dados pessoais em custódia da Companhia e aos processos destinados a gerenciá-los.

Regulação e Legislação

Risco relacionado à incidência de novos marcos regulatórios e legais e de políticas macroeconômicas que afetem a Companhia, a decisões em processos judiciais, administrativos e arbitrais com valores significativos e ao cumprimento de leis, regulamentos, determinações, prazos, padrões técnicos, operacionais e ambientais.

Tributário

Risco relacionado ao cumprimento de obrigações tributárias inerentes à Companhia e a terceiros contratados.

Riscos financeiros

Compreendem o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia

Atuarial

Risco relacionado ao atingimento das metas do plano de previdência complementar com benefício definido ao qual a Companhia é patrocinadora.

Liquidez

Risco relacionado à capacidade da Companhia em honrar as obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive a realização dos investimentos assumidos.

Mercado Financeiro

Risco relacionado aos efeitos de oscilações nos preços de mercado, como taxas de câmbio e de juros, nos fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros.

3.4 Políticas de Remuneração**3.4.1 Remuneração dos Administradores**

A remuneração dos Conselheiros, membros do Comitê de Auditoria e Diretores da CASAN é avaliada anualmente e o valor global a ser despendido com honorários, verbas de representação, encargos sociais, 13º salário, adicional de férias, plano de saúde, vale-alimentação, diárias, deslocamentos referentes ao pagamento de passagens e reembolsos de despesas de combustível para deslocamento dos Conselheiros, na forma do regulamento, e Plano Previdenciário CASANPREV, para o período de um ano é estabelecido na Assembleia Geral Ordinária, sem prejuízo da majoração da remuneração individual dos Administradores e Conselheiros Fiscais, na mesma época, e no limite do percentual que vier, eventualmente, a ser concedido aos empregados da Companhia.

Em 2021, a Companhia dispendeu R\$ 3.191.833,47 (três milhões, cento e noventa e um mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) com honorários, verbas de representação, encargos sociais, 13º salário, adicional de férias, plano de saúde, vale-alimentação, diárias, deslocamentos e reembolsos de despesas de combustível para deslocamento dos seus Conselheiros Fiscais, Conselheiros de Administração, Diretores e membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

A Diretora-Presidente não recebe remuneração por participar como membro do Conselho de Administração, visto que o Estatuto Social da CASAN veda a acumulação de remunerações ou honorários pela atuação em mais de um órgão estatutário na Companhia, cabendo ao interessado, neste caso, optar pela remuneração de apenas um deles.



Para mais informações sobre a remuneração mensal dos administradores da Companhia bem como composição da remuneração dos órgãos estatutários, veja “Item 13” do Formulário de Referência da CASAN disponível em: <https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/formulario-cadastral-e-de-referencia/>

3.4.2 Remuneração dos empregados

A remuneração dos empregados da CASAN é baseada em um Plano de Cargos e Salários registrado na Superintendência Regional do Trabalho desde 1991, que prevê as formas de movimentação funcional, benefícios além de disciplinar as atribuições de cada cargo. Os reajustes salariais são definidos através de Acordo Coletivo de Trabalho com data base em maio. Este Plano prevê ainda movimentos salariais de progressão vertical e horizontal, como mecanismos de reconhecimento e mérito, baseados em critérios de avaliação de desempenho do empregado, que consideram aspectos relacionados a competências e resultados.

A política de benefícios é concedida e normatizada através do Plano de Cargos e Salários, Acordo Coletivo de Trabalho e Normas específicas e estendida a todos os empregados da empresa sendo os principais benefícios listados a seguir:

- Plano de saúde, por adesão individual;
- Assistência odontológica, por adesão individual;
- Programa de Alimentação ao trabalhador – Vale Alimentação/Refeição;
- Licença Maternidade estendida mediante solicitação da trabalhadora;
- Licença Paternidade estendida mediante solicitação do trabalhador;
- Auxílio Creche/Babá;

- Auxílio Educação – Auxiliar no pagamento de mensalidade para curso universitário e médio profissionalizante;
- Auxílio Funeral;
- Auxílio e Licença ao empregado com filho portador de necessidades especiais;
- CASANPREV – Plano de Previdência Complementar;
- Vale Cultura.

4

SUBSCRIÇÃO

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva subscrevem a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento- CASAN, referente ao exercício social de 2021.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Decio Augusto Bacedo de Vargas

Presidente

Conselheiros

Daniella Godinho Abreu

Eduardo Firmino Guedes

Eduardo José De Souza

Haneron Victor Marcos

Messias Fontinhas de Souza

Roberta Maas Dos Anjos

Sabrina Weiss Raupp

Silvia Santos

DIRETORIA EXECUTIVA

Roberta Maas dos Anjos

Diretora-Presidente

Evandro André Martins

Diretor Administrativo

Ivan Gabriel Coutinho

**Diretor Financeiro e de Relações
com os Investidores**

Pedro Hoel Horstmann

Diretor de Operação e Expansão

Giovani Pickler

Diretor Comercial



www.casan.com.br

Rua Emílio Blum, 83 • CEP 88020-010
Florianópolis - SC
Fone 55 + 48 3221 5000

GOVERNO DE
SANTA CATARINA

